



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL – VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS

COMARCA	COMARCA DE TUCURUÍ
UNIDADE INSPECIONADA	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ
COMPETÊNCIA DA UNIDADE	PRIVATIVA: INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL, ÓRFÃOS, INTÉRDITOS E AUSENTES. POR DISTRIBUIÇÃO: CÍVEL E COMÉRCIO E CARTA PRECATÓRIA.
DATA DE INSPEÇÃO/EDITAL	22 A 25 DE OUTUBRO DE 2024
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO NA UNIDADE	THIAGO CENDES ESCÓRCIO Juiz Titular JURANDIR DA SILVA REBELLO JUNIOR Diretor de Secretaria
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO DA CGJ	TIARA GUEDES AIRES Analista Judiciário CGJ





1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE (Dados Funcionais e Administrativos):

1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

Thiago Cendes Escórcio, juiz titular desde 24/05/2018 (Portaria Nº 15/2018 – SJ)
Durante a inspeção, de 23 a 25/10/2024, o magistrado Claudio Sanzonowicz Junior estava respondendo pela unidade, em razão do gozo de folgas de plantão do magistrado titular no período de 21 a 25/10/2024.

1.2. Afastamentos do(a) magistrado (a) nos últimos 03 (três) meses:

Conforme informações prestadas pelo Serviço de Cadastro de Magistrados, o juiz Thiago Cendes Escórcio possui os seguintes afastamentos nos últimos 03 meses:

- a. Férias: 01 a 20 de julho de 2024.
- b. Folgas de plantão: 25 a 28/06/2024 e 21 a 25/10/2024.
- c. Licenças: 0

1.3. Se a Unidade compõe comarca com mais de uma Vara, qual foi o último período de plantão que houve atuação do(a) magistrado(a)?

No mês de outubro de 2024, a unidade esteve de plantão nos períodos de 01 a 03 e 18 a 20/10/24, conforme Escala de Plantão da Comarca de Tucuruí disponível do Portal Externo do TJPA.

1.4. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?

Conforme informações prestadas pela Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça, não foram localizados expedientes disciplinares tramitando em relação à 1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí. O magistrado titular, **Dr. Thiago Cendes Escórcio**, responde a **Sindicância nº 0002885-57.2024.2.00.0814**, aguardando decisão final. Em relação à Presidência e à Ouvidoria, não havia expedientes pendentes.

1.5. Qual a data de realização da última reunião entre magistrado(a) e servidores(as) para confecção/atualização do plano de ação da Unidade?

A última reunião ente magistrado e servidores foi realizada em 21/06/2024.

1.6. Qual o total do valor em subcontas de depósitos judiciais sem movimentação há mais de três anos? Caso haja saldo repassado para o Estado, qual procedimento adotado para retorno às subcontas da unidade judicial?

Conforme relatório das subcontas de depósitos judiciais sem movimentação há mais de três anos (Anexo I) consta o valor total de R\$ 799.887,43. Havendo necessidade de devolução pelo Estado, mediante determinação judicial para expedição de alvará, a unidade realiza o procedimento de devolução previsto no SDJ.

OBS. CGJ.: Recomenda-se diligenciar à coordenadoria de depósitos judiciais encaminhando o relatório das subcontas sem movimentação há mais de três anos para verificar se as contas estão ativas ou inativas e se for o caso, providenciar sua regularização.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1.7. Está sendo realizado procedimento para transferência dos valores paralisados há mais de três anos ao Fundo de Reaparelhamento Judiciário (FRJ), em acordo à Lei Estadual 6750/2005?

Sim. A unidade judiciária está realizando procedimento para transferência dos valores paralisados ao Fundo de Reaparelhamento Judiciário (FRJ) desde 30 de julho de 2024.

OBS: Durante a inspeção foi reforçado com o Diretor de Secretaria que os resíduos disponíveis nas contas também devem ser repassados ao fundo de reaparelhamento.

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. Quadro de pessoal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VÍNCULO	TIPO CNJ
4458	ZENILDA PEREIRA LEITE	Auxiliar Judiciário	Efetivo	TPeLet
101869	JURANDIR DA SILVA REBELLO JUNIOR	Analista Judiciário - Área Judiciária	Efetivo	TPeLet
103381	ATENE PATRÍCIA BRITO ASSUNÇÃO BARROS	Analista Judiciário - Área Judiciária	Efetivo	TPeLet
143821	AILINE DA SILVA RODRIGUES	Analista Judiciário - Área Judiciária	Efetivo	TPeLet
145467	BATISTA SILVA CARDOSO	Auxiliar Judiciário	Efetivo	TPeLet
159077	GIL GILMAR SALAZAR DA SILVA		Exclusivamente Comissionado	TPSV
207179	BRUNA RAFAELA SANTOS NASCIMENTO	Analista Judiciário - Área Judiciária	Efetivo	TPeLet
88805208	ELY BALIEIRA PEREIRA			TPI
88805310	DARCIELE RAMOS MARTINS DE SOUZA			TPI
88805425	JOÃO MARTO DA CONCEIÇÃO			TPI
88809251	EDILENE VIEIRA MONTEIRO			TPI
88809617	BRUNA HELENA DA SILVA MIRANDA			TPI

2.1.1 Secretaria

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos (as)	3
Exclusivamente comissionados(as)	0
Cedidos(as)/Requisitados(as)	5
Estagiários/as	1
Terceirizados/as	0

OBS CGJ - Servidores lotados na Secretaria:

- Jurandir da Silva Rebello Junior (Diretor de Secretaria);
- Ailine da Silva Rodrigues;
- Atene Patrícia Brito Assunção Barros;
- Darcielem Ramos Martins de Souza;
- Edilene Vieira Monteiro;
- Bruna Helena da Silva Miranda;
- Ely Balieira Pereira.

2.1.2. Gabinete:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos(as)	3
Exclusivamente comissionados(as)	1
Cedidos(as)/Requisitados(as)	0
Estagiários(as)	0
Terceirizados(as)	0

OBS CGJ - Servidores lotados no Gabinete:

- Gil Gilmar Salazar da Silva (assessor de juiz);
- Batista Silva Cardoso;
- Bruna Rafaela Santos Nascimento.

2.2. Há servidores(as) que executam suas atividades em regime de teletrabalho? (Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019). Em caso positivo, de que forma é feito o controle de produtividade? (anexar planilha dos últimos 03 meses)

Sim, há dois servidores do gabinete e dois da secretaria, cumprindo o percentual de 30% permitido. Os servidores que estão em teletrabalho são:

- Jurandir da Silva Rebello Junior (Diretor de Secretaria): reside em Aracaju para acompanhar a mãe no tratamento médico contra o câncer.
- Atene Patrícia Brito Assunção Barros: reside em Portugal.
- Gil Gilmar Salazar da Silva (assessor de juiz): reside em Tucuruí, está em teletrabalho por questões familiares com os filhos pequenos.
- Bruna Rafaela Santos Nascimento: reside em Brasília para acompanhar o marido.

O controle da produtividade é feito por meio de relatórios mensais encaminhados ao magistrado, bem como por meio de monitoramento do Gestão Judiciária (Links importantes, Painel de Gestão de Atividades) e monitoramento das tarefas do PJE atribuídas a cada servidor.

O Diretor de Secretaria informou que realiza reuniões quinzenais pelo Teams com os servidores para verificar o andamento dos trabalhos.

2.3. Como é feito controle de produtividade dos(as) servidores(as) em regime de trabalho presencial? (anexar planilha dos últimos 03 meses)

O controle de produtividade é realizado através do Painel de Gestão de Atividades e monitoramento do cumprimento das tarefas do PJE atribuídas a cada servidor, conforme divisão de tarefas em anexo.

OBS CGJ.: Foi apurada a seguinte **produtividade dos servidores da 1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí no período de 22/07 a 22/10/2024:**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

NOME DO SERVIDOR	DENOME	MOVIMENTOS 1G	TAREFAS 1G	PROCESSOS 1G
<input type="checkbox"/> AILINE DA SILVA RODRIGUES	<input type="checkbox"/> DARCIONE RAMOS MARTINS DE SOUZA	858	2.090	831
<input type="checkbox"/> ATENE PATRICIA BRITO ASSUNCAO BARROS	<input type="checkbox"/> JURANDIR DA SILVA REBELLO JUNIOR	1.316	1.572	728
<input type="checkbox"/> BATISTA SILVA CARDOSO	<input type="checkbox"/> BRUNISTIA SILVA CARDOSO	810	2.376	704
<input type="checkbox"/> BRUNA HELENA DA SILVA MIRANDA	<input type="checkbox"/> BRUNA HELENA DA SILVA MIRANDA	892	2.166	671
<input type="checkbox"/> BRUNA RAFAELA SANTOS NASCIMENTO	<input type="checkbox"/> EDILENE VIEIRA MONTEIRO	805	1.778	472
<input type="checkbox"/> DARCIONE RAMOS MARTINS DE SOUZA	<input type="checkbox"/> ZENILDA PEREIRA LEITE	354	742	471
<input type="checkbox"/> EDILENE VIEIRA MONTEIRO	<input type="checkbox"/> ELY SALDIERA PEREIRA	458	975	484
<input type="checkbox"/> ELY SALDIERA PEREIRA	<input type="checkbox"/> GABRIELA SOUSA DE FARIAS	450	1.156	380
<input type="checkbox"/> GABRIELA SOUSA DE FARIAS	<input type="checkbox"/> ATENE PATRICIA BRITO ASSUNCAO BARROS	634	804	323
<input type="checkbox"/> JURANDIR DA SILVA REBELLO JUNIOR	<input type="checkbox"/> AILINE DA SILVA RODRIGUES	224	553	156
<input type="checkbox"/> ZENILDA PEREIRA LEITE	<input type="checkbox"/> BRUNA RAFAELA SANTOS NASCIMENTO	18	86	62
	Total	6.899	34.966	2.547

2.4. Como é feito o acompanhamento dos resultados a partir das metas fixadas no plano de ação para 2023?

O monitoramento dos índices de eficiência judiciária é realizado através do Painel de Gestão Judiciária. O Plano de ação da unidade previa alcance dos índices de 110% da Meta 1, 100% da Meta 2 e 120% do IAD. A revisão foi programada para 30/03/2024 e prazo final do plano de ação 30/06/2024.

OBS CGJ.: Na data da Inspeção, a 1ª Vara de Tucuruí apresentava IEJUD de 100%, Meta 1 em 109,44%, Meta 2 em 117,52%, IAD em 112,66%, PAPJ em 13% e o TMT em 574 dias.

2.5. Quais cursos ofertados Escola Judicial já foram realizados pelos servidores da unidade judicial? Informar nome do servidor, curso e data de realização. Esse item está sendo observado pelos gestores no momento da avaliação do servidor?

AILINE DA SILVA RODRIGUES:

- Webinarío Racismo e Discriminação: identificar para prevenir e enfrentar 04/07/2024 palestra papo de previdência: o que você precisa saber sobre seu futuro – realizado em 09/07/2024.
- Webinarío quebrando paradigmas: como desafiar a mentalidade de “sempre fizemos assim” realizado em 01/10/2024.
- XIII Encontro Internacional do CONPEDI – Apresentação do artigo: a solução consensual de conflitos na administração pública: perspectivas administrativas e processuais para enfrentamento da crise do judiciário.
- Curso do SNA
- Curso da Entrega Voluntária
- Cursando Mestrado

JURANDIR DA SILVA REBELLO JUNIOR:

- Curso Teletrabalho 22/08/2022. em andamento estratégia de produtividade: clareza, propósito e priorização de tarefa 15/10/2024. gestão pessoal – base da liderança 15/10/2024.

OBS CGJ I: Os servidores informaram que nesse ano de 2024 focaram no atingimento das metas e do cumprimento dos requisitos para obtenção do selo Ouro, conseguindo atingir 100% do IEjud, o que exigiu bastante dedicação considerando o acúmulo de competências e do tramite de processos urgentes e com prioridades.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OBS CGJ II: Durante a inspeção foi reforçado sobre a importância da realização de cursos relacionados à sua área de atuação a fim de aperfeiçoar a gestão e a prestação jurisdicional e continuar atingindo bons índices de desempenho, sendo recomendado aos servidores a realização dos cursos ofertados pela Escola Judicial. Sugere-se a realização dos seguintes cursos: SNA e SNGB para correta alimentação dos sistemas; Curso de Gestão Judiciária realizado pelo DPGE; Curso de Pje+R; Cursos para utilização de apps de Inteligência Artificial, como formas de aprimorar e otimizar os trabalhos dos servidores.

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais identificados na última correição tanto do gabinete como da Secretaria? Qual última movimentação do expediente?

Não foram identificados expedientes administrativos pendentes





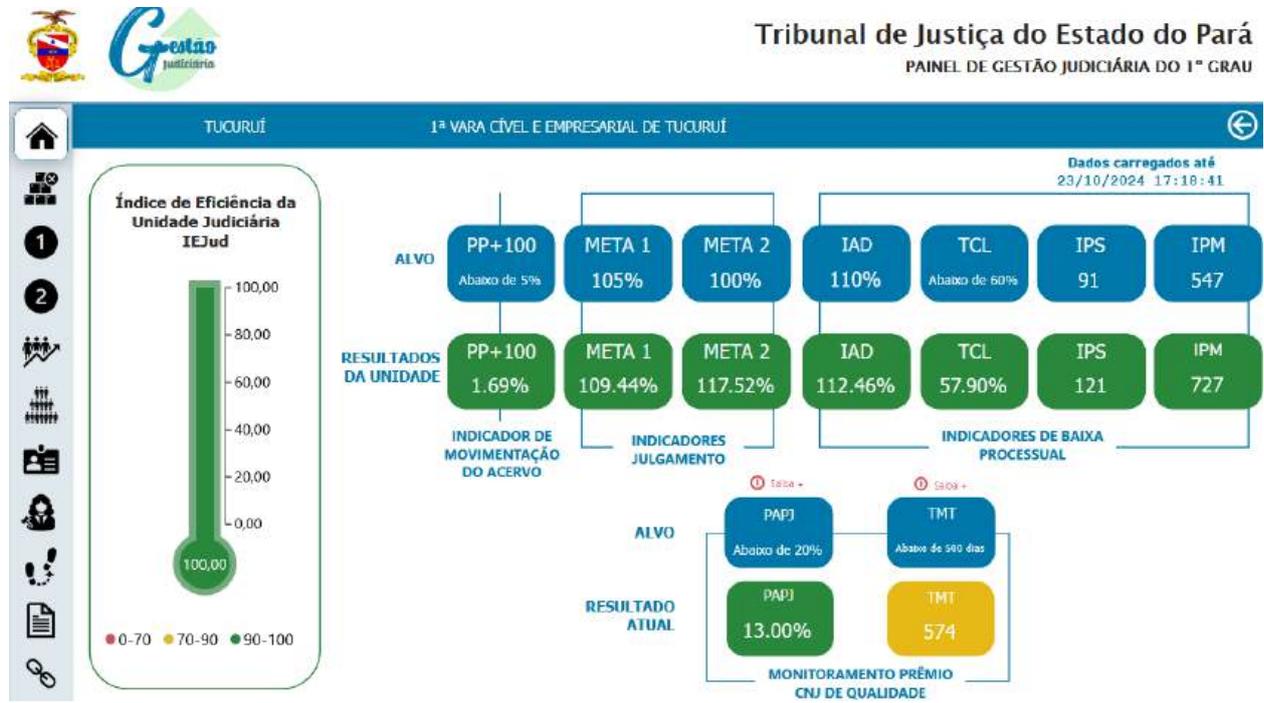
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4. DADOS ESTATÍSTICOS:



4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

*Data de coleta de dados pela Unidade: 15 /10 /2024

Dados processuais	Total no período da extração dos dados	Total na data Inspeção 23/10/24
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	2.214	2.216
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	347	409
Total do acervo com prioridade	337	332
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	62	40
Total de processos de prioridade sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	0	04
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a)	764	706
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	07	10
Total de processo envolvendo prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Processos ativos, paralisados e conclusos:



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

TUCURUÍ		1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ			
ACERVO	ACERVO ATIVO	PARALISADOS+100	CONCLUSOS	CONCLUSOS+100	
ACERVO COM PRIORIDADE	2.216	50	706	10	
PROCESSOS SUSPENSOS	Detalhamento		Detalhamento		
CASOS NOVOS	Acervo ativo por classe e situação processual				
PROCESSOS BAIXADOS	CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total	
PROCESSOS META 1	Procedimento Comum	438	227	665	
PROCESSOS META 2	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	1	456	457	
	Cumprimento de sentença	53	252	305	
	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	201	29	230	
	EXECUÇÃO FISCAL	70	19	89	
	MONITÓRIA	25	11	36	
	Total	1540	675	2215	

Processos com prioridade, conclusos e paralisados há mais de 100 dias:



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

TUCURUÍ		1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ				
ACERVO	ACERVO ATIVO	PARALISADOS+100	CONCLUSOS	CONCLUSOS+100		
ACERVO COM PRIORIDADE	340	4	63	0		
PROCESSOS SUSPENSOS	Detalhamento		Detalhamento			
CASOS NOVOS	Acervo ativo por classe e situação processual					
PROCESSOS BAIXADOS	CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total		
PROCESSOS META 1	Procedimento Comum	121	78	199		
PROCESSOS META 2	Ação Civil Pública	18	11	29		
	Execução de Medidas Sócio-Educativas	26	3	29		
	Cumprimento de sentença	1	18	19		
	MANDADO DE SEGURANÇA	3	7	10		
	Processo de Apreensão de Auto Infracional	8	2	10		
	Total	207	133	340		
	Lista de processos no acervo ativo da unidade					
	Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE
	06026063920240140061	2024	EM ANDAMENTO	PJE1G	7	Procedimento Comum

Processos Suspensos



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

TUCURUÍ		1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ	
ACERVO	CASOS SUSPENSOS		
	398		

4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária período de 20/07 a 20/10/2024

PROCESSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE
Total de processos distribuídos e redistribuídos (Painel de Gestão – Resumo entrada de feito)	316
Total de processos julgados (Resumo de produção do gabinete)	436



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Total de processos julgados Meta 1 (Painel de Gestão – Meta 1)	230
Total de processos baixados definitivamente do acervo (Painel PIB julho a setembro)	409

OBS CGJ.: A unidade judicial recebe, em média, 117 ações por mês. Nos últimos 12 meses foram recebidas 1627 ações.

Entrada de feitos nos últimos 03 meses:



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
 AMBIENTE DE RELATÓRIOS

TUCURUÍ 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ

ENTRADA DE FEITOS

352

ENTRADA DE FEITOS

Resumo de entrada de feitos judiciais na unidade				
CATEGORIA/FASE/AREA	DISTRIBUIÇÃO	Mudança de Classe Processual	Redistribuição	Total
CARTAS PRECATÓRIAS	16			16
CONHECIMENTO CÍVEL	232		12	244
EXECUÇÃO CÍVEL	48	30	1	85
OUTROS	6			6
PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS			1	1
Total	302	36	14	352

Seleccione um período:
20/07/2024 20/10/2024

Entrada de feitos nos últimos 03 meses:



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
 AMBIENTE DE RELATÓRIOS

TUCURUÍ 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ

ENTRADA DE FEITOS

1.627

ENTRADA DE FEITOS

Resumo de entrada de feitos judiciais na unidade				
CATEGORIA/FASE/AREA	DISTRIBUIÇÃO	Mudança de Classe Processual	Redistribuição	Total
CARTAS PRECATÓRIAS	46			46
CONHECIMENTO CÍVEL	1.010		63	1.075
CONHECIMENTO CRIMINAL			2	2
EXECUÇÃO CÍVEL	183	264	5	452
OUTROS	48			48
PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS			4	4
Total	1.287	264	76	1.627

Seleccione um período:
01/10/2023 22/10/2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Produtividade do Gabinete:



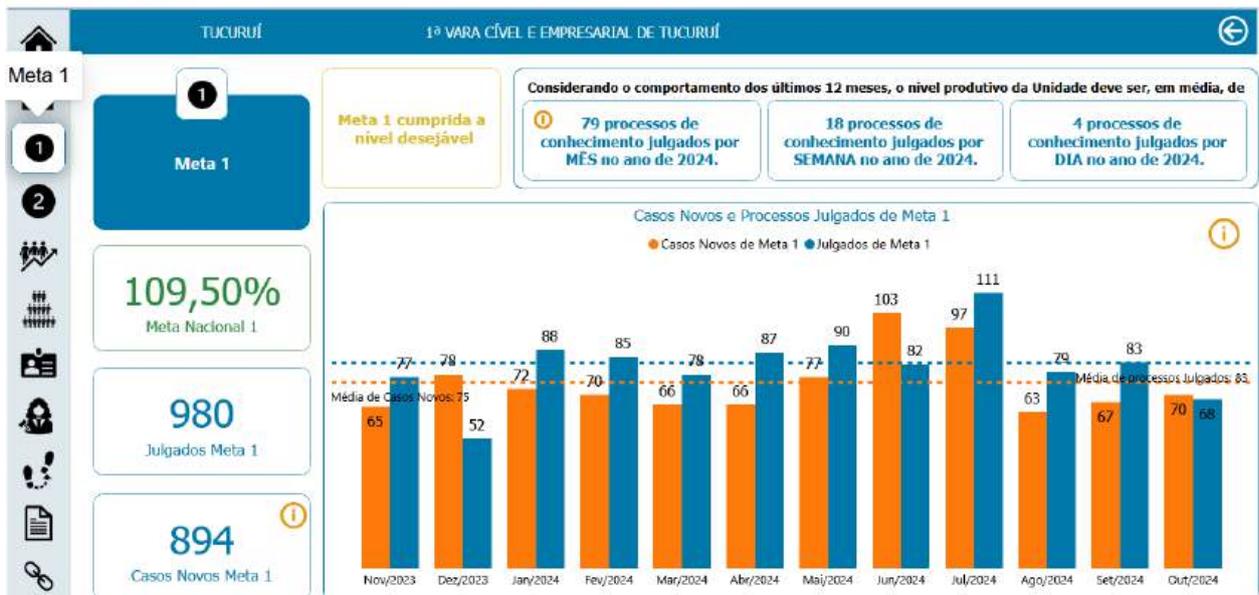
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
AMBIENTE DE RELATÓRIOS



Meta 01:



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU



Processos Baixados:





4.3. PRODUTIVIDADE DO(S) MAGISTRADO(S) NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária período de 20/07 a 20/10/2024

ATOS PROCESSUAIS DOS(AS) JUIZ(AS):	QUANTIDADE
Decisões	602
Despachos	1097
Sentenças com resolução de mérito	302
Sentenças sem resolução de mérito	134
Audiências realizadas	126

4.4. O Quadro de produtividade é publicado no quadro de avisos do Fórum?

Não.

4.5. É realizado acompanhamento de processos paralisados no PGJ para evitar que entrem nos 100(cem) dias sem movimentação?

O acompanhamento é realizado por meio da listagem de processos paralisados há mais de cem dias disponível no Painel de Gestão Judiciária. Além disso, também é utilizada a extensão do **PJE+R**, ferramenta que destaca com cores e etiquetas o prazo e contabiliza os dias que os autos se encontram sem movimentação, facilitando o controle pela secretaria e gabinete para evitar que os processos cheguem aos 100 dias de paralisação.

OBS CGJ.: Na data da inspeção havia **33** processos paralisados há mais de 100 dias 32 da Secretaria e 01 no Gabinete, correspondente a **1,56% do acervo**.

5. METAS NACIONAIS E DIRETRIZES DO CNJ/2023:

5.1. Quem realiza o controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais? Existe plano de ação adotado na unidade? Anexar.

O monitoramento é realizado pelo magistrado, assessor e diretor de secretaria. Sim, existe plano de ação (anexo II).

5.2. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento da Meta 2 Nacional 2023? (gestão judiciária)?

Meta 2 está cumprida para 2024.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

TUCURUI 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUI

Meta 2 cumprida

A unidade precisa julgar 0 processo(s) para cumprir a Meta 2.

Há 82 processos de Meta 2 pendentes de julgamento na unidade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Corregedoria Geral:
Tela do Painel de Metas Nacionais na data da Inspeção



OBS. CGJ.: A unidade precisa julgar **02** processos para o cumprimento da Meta 2+14 e **02** processos para a Meta 11.

5.3. Qual o quantitativo de processos que se encontram suspensos, aguardando julgamento pelas Cortes Superiores e pelo Tribunal como precedentes obrigatórios? (Diretriz 6 Corregedoria Nacional 2023)

14 processos suspensos aguardando julgamento de IRDR (Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR):

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE	ASSUNTO	DATA DO EVENTO
00064564920198140061	2019	PJE1G	7	Procedimento Comum	9178 - Nulidade / Inexigibilidade do Título	18/07/2023
00083616020178140061	2017	PJE1G	7	Procedimento Comum	6007 - Repetição de indébito	18/07/2023
08007660620198140061	2019	PJE1G	7	Procedimento Comum	10433 - Indenização por Dano Moral	15/06/2021
08012330920248140061	2024	PJE1G	7	Procedimento Comum	10296 - Descontos Indevidos	26/03/2024
08013145520248140061	2024	PJE1G	7	Procedimento Comum	10296 - Descontos Indevidos	28/03/2024
08013162520248140061	2024	PJE1G	7	Procedimento Comum	10296 - Descontos Indevidos	28/03/2024
08013171020248140061	2024	PJE1G	7	Procedimento Comum	10296 - Descontos Indevidos	28/03/2024
08013965720228140061	2022	PJE1G	7	Procedimento Comum	10439 - Indenização por Dano Material	27/04/2023
08015057120228140061	2022	PJE1G	7	Procedimento Comum	10439 - Indenização por Dano Material	27/04/2023
08022817120228140061	2022	PJE1G	7	Procedimento Comum	10439 - Indenização por Dano Material	26/04/2023
08024031620248140061	2024	PJE1G	7	Procedimento Comum	10296 - Descontos Indevidos	29/05/2024
08024058320248140061	2024	PJE1G	7	Procedimento Comum	10296 - Descontos Indevidos	29/05/2024
08025149720248140061	2024	PJE1G	7	Procedimento Comum	10296 - Descontos Indevidos	04/06/2024
08025166720248140061	2024	PJE1G	7	Procedimento Comum	10296 - Descontos Indevidos	05/06/2024

03 processos suspensos aguardando julgamento de Recurso Repetitivo SJT:

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE	ASSUNTO	DATA DO EVENTO
00017146920058140061	2005	PJE1G	156	Cumprimento de sentença	10443 - Direito de Imagem	18/10/2023
00023642820198140061	2019	PJE1G	7	Procedimento Comum	6007 - Repetição de indébito	18/07/2023
08008743020228140061	2022	PJE1G	7	Procedimento Comum	10439 - Indenização por Dano Material	13/06/2023

02 processos suspensos aguardando julgamento Recurso Extraordinário STF:

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE	ASSUNTO	DATA DO EVENTO
00033699020168140061	2016	PJE1G	169	EMBARGOS	9518 - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	25/01/2018 12:55:44



5.4. Após o julgamento de precedentes obrigatórios firmados pelas Cortes superiores e pelo Tribunal, qual o prazo para retomada do julgamento dos processos individuais então suspensos? (Diretriz estratégica 6 da Corregedoria Nacional 2023)

Tão logo se tome ciência do julgamento dos temas é realizada a intimação das partes para que tomem ciência e se manifestem sobre o prosseguimento do feito e conclusos para decisão de levantamento das suspensões.

Havia 14 processos suspensos em decorrência do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) aguardando o julgamento do Processo Nº 0805559-35.2023.8.14.0000, do TJPA.

5.5. Por quais ferramentas de consulta são acompanhados os julgamentos dos temas que buscam fixação de precedente obrigatório? Com que regularidade/periodicidade são feitas as consultas?

Informativos dos Tribunais Superiores, NUGEPNAC, página de suspensão nacional do STF.

5.6. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade (infância e juventude), bem como audiências concentradas pelo acolhimento de crianças e adolescentes, nos últimos 6 meses (infância e juventude)? (Diretriz estratégica 9 da Corregedoria Nacional 2023)

A unidade judiciária não realiza audiências concentradas para reavaliação de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, pois não há unidade de cumprimento de tais medidas socioeducativas na comarca. A execução das medidas de internação é delegada para o juízo de Marabá e a de semiliberdade para Belém.

Foram realizadas **08 audiências concentradas** no período para reavaliação do acolhimento institucional.

5.7. Há na comarca Programa ou Projeto que objetive o desenvolvimento de ações voltadas ao processo de desinstitucionalização do jovem que vive em casa de acolhimento institucional, em vias de completar 18 anos? (Diretriz estratégica 10 da Corregedoria Nacional 2024)

Não há Programa ou Projeto voltado para desinstitucionalização do jovem, porém os adolescentes são incluídos em cursos profissionalizantes visando prepará-los para esse momento.

OBS CGJ.: Havia duas meninas maiores de dezoito anos acolhidas na comarca. A coordenadora do acolhimento justificou em razão da doença mental detectada e falta de retaguarda familiar, permanecem acolhidas por não terem para onde ir.

5.8. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, qual a periodicidade de fiscalização do funcionamento dos cartórios de registro de pessoas naturais em regime de plantão, nos finais de semana e feriados? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

PREJUDICADO. Competência da 2ª Vara Cível de Tucuruí.



5.9. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, informe se o cartório de registro de pessoas naturais possui posto avançado em maternidade e casa de saúde, assim como promove o cadastramento de parteiras nas localidades distantes? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

PREJUDICADO. Competência da 2ª Vara Cível de Tucuruí.

5.10. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, o assunto “Registro tardio” (TPU 7732) encontra-se devidamente identificado? Quantos processos com esse assunto encontram-se paralisados há mais de 100 (cem) dias? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

PREJUDICADO. Competência da 2ª Vara Cível de Tucuruí.

5.11. Há na unidade localidade com concentração potencial de sub registro civil? Existe programação na unidade para a realização de ações que visem erradicar o sub registro civil? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

PREJUDICADO. Competência da 2ª Vara Cível de Tucuruí.

6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:

6.1. Sobre o Fluxo processual assinale as etapas que são operacionalizadas:

- a. Fluxo processual: triagem, conferência e correção do cadastro de classes e assuntos processuais;
- b. Análise, controle e tempo médio para análise dos processos vindos do gabinete;
- c. Movimentação processual;
- d. Elaboração de minutas e revisão dos atos de secretaria;
- e. Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe;
- f. controle dos prazos e imediata certificação.

6.2. Por amostragem, verifique em 03 (três) processos que se encontravam suspensos se a unidade observou o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJEOR n. 0002009-73.2.00.0814)

Por amostragem, foram analisados 04 processos, abaixo referidos, nos quais identificou-se que a Secretaria Judicial não adotou o procedimento recomendado na Nota Técnica do DPGE encaminhada no Ofício Circular 048/2022-CGJ.

- 00026440920138140061 – em andamento sem o devido levantamento da suspensão – **sentença em 03/09/2024.**
- 00001962920148140061 – em andamento sem o devido levantamento da suspensão – **despacho em 12/09/2024.**
- 00024033520118140061 – em andamento sem o devido levantamento da suspensão – **último despacho em 23/09/2024.**
- 0802841-13.2022.8.14.0061 – Processo de apuração de ato infracional - decisão em 03/07/2024 decretando busca e apreensão do adolescente e determinando suspensão do processo, porém o gabinete não cadastrou o movimento correto.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- 00012742920128140061 – processo suspenso – MP requereu o levantamento da suspensão e prosseguimento do feito em 05/06/2024 – processo prioridade de IDOSO – Secretaria ainda não realizou a conclusão do processo.

OBS. CGJ.: No workshop realizado pela técnica da TI durante a inspeção, os servidores foram orientados sobre os movimentos corretos para cadastrar os atos judiciais que determinam a suspensão processual (decisão/despacho de suspensão/sobrestamento pelo Gabinete, bem como dos movimentos para levantamento da suspensão pela Secretaria, ressaltando que **ao deixar de cadastrar o movimento correto de suspensão o processo continua no acervo ativo da unidade, interfere na contagem do TMT (tempo médio de tramitação) da unidade e nos processos paralisados há mais de 100 dias, além da contabilização de sentenças para fins de produtividade.**

RECOMENDA-SE à Secretaria Judicial da Vara que providencie o saneamento dos processos suspensos do Painel de Gestão Judiciária, realizando o levantamento da suspensão nos processos que se encontram em andamento cadastrando os movimentos corretos **12066 “cumprimento de levantamento da suspensão (caso geral)”** e **14974 “Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento (casos específicos)”**, conforme repassados na inspeção pela técnica de TI da Corregedoria. Da mesma forma, o Gabinete deverá cadastrar a decisão de suspensão do processo utilizando um dos **movimentos da hierarquia do código 025** (decisão) ou **11025** (despacho) da TPU, devendo necessariamente escolher o movimento específico para melhor gerenciamento dos suspensos pelo Painel de Gestão Judiciária.

6.3. Por amostragem, verifique se os bens apreendidos vinculados aos feitos em tramitação na Unidade foram devidamente cadastrados e destinados no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos). Caso na data da Inspeção já se encontre disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça a possibilidade de realização do cadastramento de bens através do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, verifique, por amostragem, os cadastros realizados neste sistema, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)

Não foi encontrado cadastro de bens pendentes de destinação no SNBA, conforme consulta realizada:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Principal Cadastrar Pesquisar Vincular Relatórios Contato [Manual](#) [Voltar](#) [Sair](#)

Pesquisar Bens

Tribunal de Justiça Estadual: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

1º Grau - Justiça Estadual: 1º GRAU - TJPA

Comarca: TUCURUI

Varas e Juizados Estaduais: 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUI

Bem Apreendido: Todos

Destinação do Bem: A Definir

Descrição Complementar do Bem:

[Pesquisar](#) [Imprimir](#) [Imprimir Detalhado](#)

Bem Apreendido	Tipo	Quantidade	Valor(R\$)	Núm. Processo
Nenhum Bem encontrado				

Não havia bens cadastrados no SNGB:

SNGB - Sistema de Gestão de Bens

1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUI
Instituído em 16/10/2004 0001204

Qtd. de Bens Apreendidos: 0

Qtd. de Cédulas: 0

Regime de Ativos: Tribunal

Bens cadastrados por região

Quantidade de bens ordinários por tribunal

Tribunal	Qtd. de Bens
0	0

Top 5 bens mais apreendidos

Quantidade de bens em espécie por tribunal

Quantidade por categoria

OBS CGJ.: Durante a inspeção, constatou-se que a Secretaria Judicial da Vara não estava procedendo ao cadastramento dos bens no SNGB, nem havia realizado cadastro no SNBA. Os servidores foram instruídos pela assessora técnica de TI da Corregedoria a como acessar e cadastrar os bens no SNGB, bem como orientados a realizar o curso autoinstrucional do SNGB disponibilizado pelo CNJ e a obedecer ao Provimento 002/2021-CJRMB-CJCI. Foi realizada recomendação pela Juíza Auxiliar da Corregedoria durante a inspeção para que fosse realizado o quanto antes o cadastramento dos bens no SNGB, tendo o Diretor de Secretaria feito o levantamento dos bens para as providências necessárias.



6.4. Qual a regularidade de atualização no processo eletrônico (PJE) de dados como endereço, telefone, e-mail, de partes, advogado, Ministério Público e outros, após o recebimento do peticionamento para permitir a automação na confecção de mandados e quaisquer naturezas de comunicação?

A atualização dos dados é realizada constantemente, conforme haja comunicação nos autos. Além disso, no momento de expedição do mandado os dados são conferidos e, caso necessário, atualizados. Considerando todo o acervo, havia apenas 01 processo no SAN DATAJUD, porém tratava-se de erro no sistema e foi regularizado pela informática.

6.5. Quantas notificações aguardam verificação pasta agrupadores? Qual a data da notificação mais antiga?

Em consulta ao PJe com parâmetros de pesquisa pelo resultado “sempre”, há 04 petições avulsas não lidas e 403 documentos não lidos.

A imagem mostra a interface de busca do PJe. No topo, há campos para filtrar por OAB (000000 A UF) e CPF/CNPJ, com um checkbox para "Processo com parte sem CPF/CNPJ". Abaixo, há um campo "Buscar resultados desde" com uma seta para baixo e o texto "Últimos 15 dias". Botões "PESQUISAR" e "LIMPAR" estão visíveis. Abaixo disso, há uma lista de resultados com os seguintes itens: "Petições avulsas não lidas - (1)", "Processos com habilitações nos autos não lidas - (2)", "Documentos não lidos - (149)", "Mandados devolvidos pelo oficial de Justiça - (0)", "Processos com pedido de assistência judiciária gratuita não apreciado - (0)", e "Processos sob análise de prevenção - (0)".

OBS CGJ.: No workshop realizado pela técnica da TI durante a inspeção, os servidores foram orientados sobre a importância dos agrupadores e de como utilizar como ferramenta para aprimorar o trabalho da secretaria e fazer controle das urgências, petições, habilitações de advogados, devoluções de mandados e outras comunicações importantes nos autos digitais, podendo realizar triagem e encaminhamento das demandas e otimizar a tramitação processual.

6.6. O mandado de prisão civil é cadastrado no BNMP?

PREJUDICADO. Competência da 2ª Vara Cível de Tucuruí.

6.7. A remessa de processo no PJe está sendo motivada? Apontar 1 amostragem.

Sim. A remessa está sendo feita no PJe utilizando o movimento 123 “Remetidos os Autos (em grau de recurso) para Instância Superior”. Por amostragem, foi analisado o processo ACPCiv 0806333-76.2023.8.14.0061.

6.8. Quantos processos migrados encontram-se pendentes de regularidade e não foram movimentados no PJe?

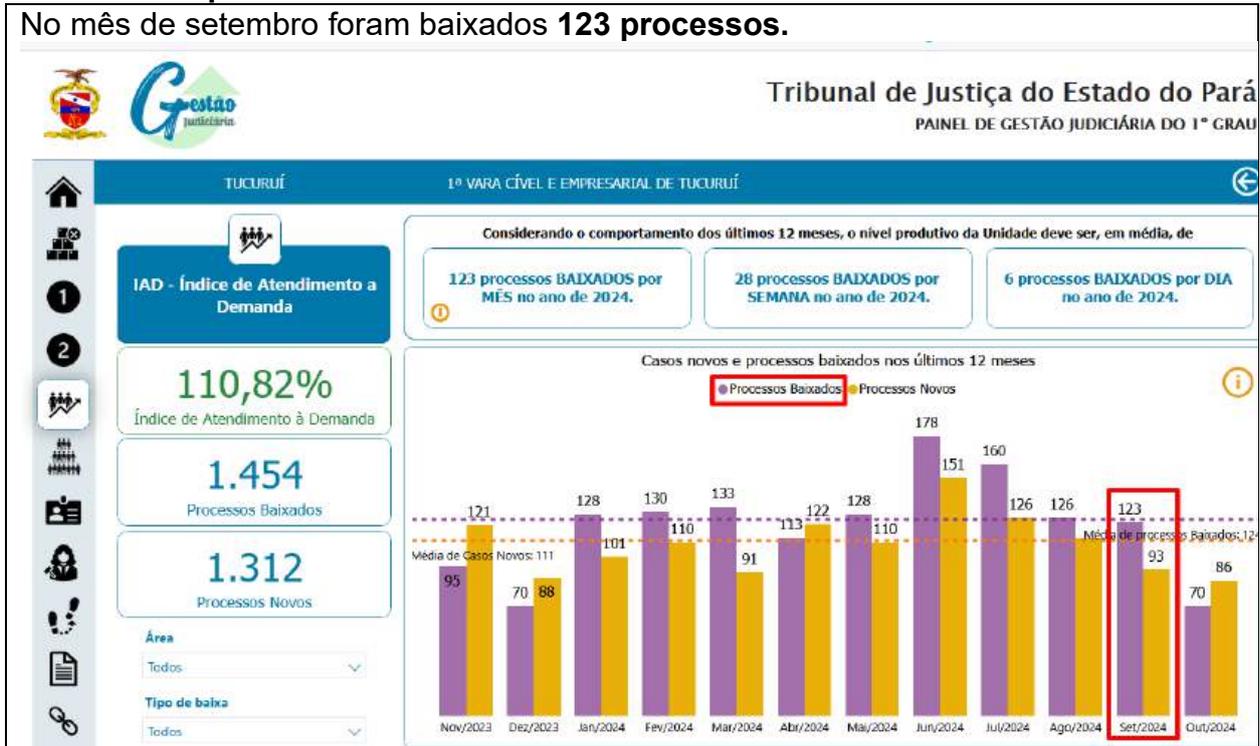
Não havia processo migrado pendente de movimentação no PJe.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

6.9. Quantos processos foram baixados no mês anterior?

No mês de setembro foram baixados **123 processos**.



6.10. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Secretaria?

Foram identificados **04 processos** de prioridade legal paralisados há mais de 100 dias em Secretaria.

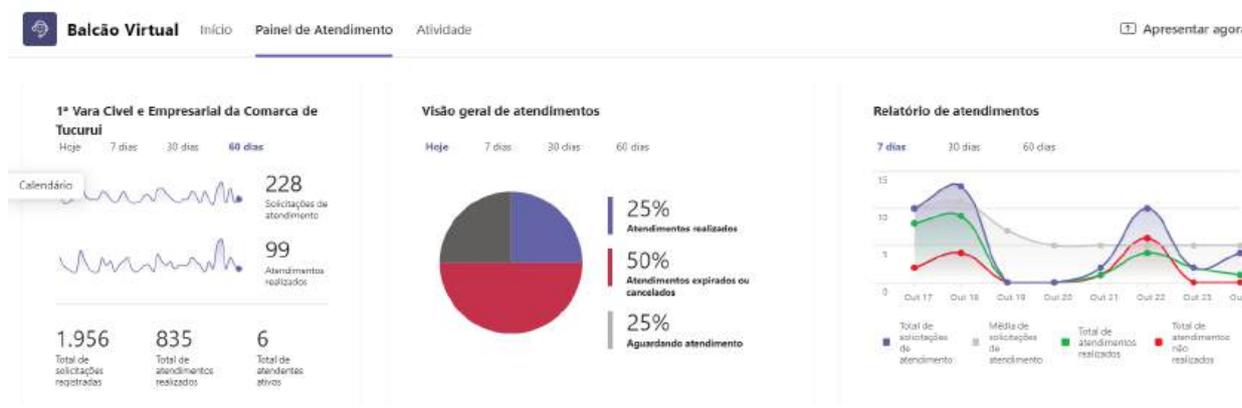




6.11. Como é organizado o atendimento ao público? Quais são os meios utilizados? A Unidade realiza atendimentos através da ferramenta “Balcão Virtual”? (Resolução n. 372/2021-CNJ, de 12/02/2021 e Portaria n. 1724/2021-GP, de 18/05/2021)

O atendimento é realizado de forma presencial e por meio de Balcão Virtual, Whatsapp Corporativo, Telefone, E-mail e Teams.

Foram verificados os atendimentos realizados pela unidade judiciária nos últimos **60 dias**. Conforme print abaixo do painel de atendimento do Balcão Virtual, dos 228 atendimentos solicitados a unidade realizou **99 atendimentos**:



OBS CGJ.: Durante a inspeção foi realizada uma simulação de atendimento ao balcão virtual da unidade, pelo que, se identificou que as solicitações de atendimento estavam duplicando. Foi aberto um chamado técnico para solucionar a questão.

7. MANDADOS/ CENTRAL DE MANDADOS/ CARTAS PRECATÓRIAS:

7.1. A Unidade adota modelo de mandado no PJe? (anexar o modelo)

Sim, a Secretaria Judicial adota modelos de mandados de citação e intimação cadastrados no PJe, conforme anexo.

OBS CGJ I.: Durante a inspeção, a técnica de informática da CGJ ensinou os servidores a como utilizar o “modelo padrão” disponível na aba de modelos do PJe a fim de automatizar a expedição dos mandados com uso de variáveis como “data”, “hora”, “tipo de audiência”, “endereço”, “telefone”, entre outros, e desse modo otimizar a tarefa.

7.2. Há mandados pendentes de cumprimento/devolução por oficial de justiça, com prazo extrapolado? Quantos? Identifique-os.

Utilizando a ferramenta “Painel de Acompanhamento de Mandados” disponível no site do TJP, no período de 01.01.2023 a 23.10.2024 na área da Coordenadoria de Estatística, restou verificada a existência de **01** mandado pendente de devolução com prazo extrapolado: Processo nº 08027679020218140061 (id mandado 110071526).

OBS CGJ.: No workshop realizado pela técnica da TI durante a inspeção, foi apresentado para os servidores o **Painel de Gestão de Mandados**, disponibilizado no portal externo do TJP na página do Departamento de Gestão e Estatística, orientando os servidores a como utilizá-lo para gerenciamento dos mandados na unidade



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

judiciária, a fim de possuir meio de controle mais efetivo quanto à distribuição, cumprimento, devolução e pendências de cumprimento/devolução porventura existentes em relação aos oficiais de justiça, para que assim possam ser realizadas as devidas cobranças.

7.3. Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado “não urgente” para cumprimento?

O Diretor de Secretaria informou que os mandados são encaminhados à Central com antecedência mínima de 30 dias.

OBS CGJ: Na inspeção, foi apontado que o Provimento Conjunto nº 009/2019 – CJRMB/CJCI prevê o prazo de 40 dias de antecedência para o envio à central de mandados não urgentes.

7.4. Considerando a Vara como juízo deprecante, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Foi realizada comunicação à Corregedoria? (identifique os processos)

Consultando o PJe da unidade judiciária, havia 06 processos aguardando devolução de carta precatória, dos quais **04 aguardando cumprimento há mais de três meses** (abaixo listados). Não foi comunicado à Corregedoria. O controle é realizado por meio da etiqueta “Aguardando devolução de CP” no PJe.

- Processo nº.: 0000164-69.1987.8.14.0061
Despacho: 22/07/2022
Expedição CP: 30/11/2023
Envio CP: 14/06/2024 via malote digital para São Luís
Recomendação: expedir ofício solicitando devolução da CP.
- Processo nº.: 0802666-48.2024.8.14.0061
Despacho: 12/07/2024
Expedição CP: 12/07/2024
Distribuição: 14/07/2024 via PJe
Recomendação: expedir ofício solicitando devolução da CP.
- Processo 0806675-94.2024.8.14.0015
Despacho: 29/06/2024
Expedição CP: 12/07/2024
Distribuição: 15/07/2024 via PJe
Recomendação: expedir ofício solicitando devolução da CP.
- Processo nº.: 0803502-55.2023.8.14.0061
Despacho: 11/07/2024
Expedição CP: 11/07/2024
Distribuição: 16/07/2024 via PJe
Recomendação: expedir ofício solicitando devolução da CP.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

7.5. Considerando a Vara como juízo deprecado, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Caso positivo, justifique os motivos para a morosidade (identifique os processos).

Em consulta ao Painel de Gestão Judiciária, baixando a planilha de acervo ativo da unidade e selecionando o filtro de classe “carta precatória cível e infracional”, bem como consultando os respectivos autos no PJe, restou verificado **09 Cartas Precatórias em andamento, nenhuma aguardando cumprimento há mais de 03 meses, conforme tabela abaixo:**

Nº DO PROCESSO	CLASSE	ASSUNTO	DISTRIBUIÇÃO	ÚLTIMO MOVIMENTO	GABINETE	TEMPO DE PARALISAÇÃO
08038443220248140061	Carta Precatória a Cível	11785 – Diligências	13/08/2024	Conclusão	S	14
08039473920248140061	Carta Precatória a Cível	11782 – Intimação	20/08/2024	Intimação para pgto de custas	N	43
08039352520248140061	Carta Precatória a Cível	11783 - Citação	23/08/2024	Intimação para pgto de custas	N	25
08042054920248140061	Carta Precatória a Infância e Juventude	9973 - Adoção Nacional	04/09/2024	Aguardando Cumprimento do mandado	N	14
08043795820248140061	Carta Precatória a Cível	11783 - Citação	13/09/2024	Intimação para pgto de custas	N	25



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

080430941202481400 61	Carta Precatóri a Cível	11783 - Citação	17/09/2024	Aguardando Cumpriment o mandado	N	21
080458657202481400 61	Carta Precatóri a Cível	11782 - Intimaçã o 11783 - Citação	26/09/2024	Aguardando Cumpriment o mandado	N	14
080497372202481400 61	Carta Precatóri a Cível	11783 - Citação	09/10/2024	Intimação para pgto de custas	N	9
080500832202481400 61	Carta Precatóri a Cível	11783 - Citação	09/10/2024	Remetido à UNAJ para cálculo de custas	N	9

8. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

8.1. Está sendo observada a Resolução nº 21/2022-TJPA, que regula a realização de audiência judicial por videoconferência ou telepresencial. Com base na pauta de audiência do mês anterior, identifique o número de audiências realizadas na modalidade presencial, virtual ou híbrida, e se, no processo em que houve audiência não presencial, constava pleito das partes ou do Ministério Público.

Em consulta à pauta de audiências do PJe da 1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí, verificou-se o total de **35 audiências realizadas no mês de setembro**, das quais 16 audiências na modalidade presencial e 19 na modalidade virtual ou híbrida. Há deferimento da realização na modalidade virtual quando há pleito das partes e/ou quando o feito tramita no juízo 100% digital. Audiências são realizadas de terça a quinta, ficando as segundas e sextas reservadas para as urgências.

8.2. Quantas audiências de instrução e julgamento estão pautadas para o presente mês?

A unidade informou que havia 16 audiências pautadas para o mês de outubro/2024

OBS CGJ.: Consultando a pauta de audiências do PJe da 1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí, foram identificadas apenas 03 audiências designadas para o mês de outubro/2024:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PJE Pauta de audiência Tuaia Aires

Jurisdição: Tucuruí

Órgão Julgador: 1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí

Magistrado: []

Conciliador: []

Situações de Audiência:

- Todas
- Designada
- Cancelada
- Redesignada
- Realizada
- Não-Realizada
- Convertida Em Diligência

Período da audiência: De: 01/10/2024 Até: 31/10/2024

Tipo de audiência: Todos

Data/Hora	Processo	Órgão Julgador	Partes	Classe Judicial	Tipo	Sala	Situação
22/10/2024 09:30	0803431-19.202/4.8.14.0061	1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ X PAULO DE SOUZA CARDOSO	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (1494)	Admonitória	Sala de Audiência da 1ª Vara de Tucuruí	Designada
22/10/2024 10:00	0803665-98.202/4.8.14.0061	1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí	MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL X Em segredo de justiça	PROVIDÊNCIA (1424)	Conciliação, instrução e julgamento	Sala de Audiência da 1ª Vara de Tucuruí	Designada
22/10/2024 10:30	0802310-53.202/4.8.14.0061	1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ X L. A. D. S.	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (1494)	Uma	Sala de Audiência da 1ª Vara de Tucuruí	Designada

3 resultados encontrados

8.3. As audiências estão sendo cadastradas no PJE pelo gabinete no momento da designação? Quais os tipos de audiências realizados pela unidade, conforme nomenclatura do PJE?

O Gabinete designa as audiências conforme decisão/despacho proferido nos autos e a Secretaria cadastra as audiências no Pje. Gabinete e Secretaria utilizam etiquetas no PJE para comunicação e controle das audiências. São realizadas audiências “admonitórias”, de “apresentação”, “conciliação”, “conciliação, instrução e julgamento”, “instrução”, “instrução e julgamento”, “justificação”, “reavaliação de acolhimento”.

8.4. Para qual data está pautada a audiência mais distante?

Conforme pauta de audiências disponibilizada pela Secretaria Judicial (anexo), a audiência mais distante está pautada para 05/02/2024.

OBS CGJ.: Extraíndo pauta de audiências do PJe da 1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí, selecionando o período de 01/10/2024 a 31/03/2025, verificou-se a designação de 24 audiências, a mais distante pautada para o dia 12/11/2024:

PJE Pauta de audiência Tuaia Aires

Situações de Audiência:

- Todas
- Designada
- Cancelada
- Redesignada
- Realizada
- Não-Realizada
- Convertida Em Diligência

Período da audiência: De: 01/10/2024 Até: 31/03/2025

Tipo de audiência: Todos

Sala de audiência: Todos

Nome da parte: []

Advogada/Procurador: []

Classe judicial: []

Assunto: []

Data/Hora	Processo	Órgão Julgador	Partes	Classe Judicial	Tipo	Sala	Situação
05/11/2024 11:00	0801851-51.202/4.8.14.0061	1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí	EQUATORIAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. X ANTONIO FERNANDO ARAUJO SOUSA e outros (1) X BANCO DE S.A. e outros (2)	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)	Instrução e julgamento	Sala de Audiência da 1ª Vara de Tucuruí	Designada
05/11/2024 11:30	0801888-78.202/4.8.14.0061	1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí	RAIMUNDO MARTINS ARAUJO X JULIO ALVES COSTA FILHO no (guarda) civilmente como JULIO ALVES COSTA FILHO	EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL (37)	Instrução e julgamento	Sala de Audiência da 1ª Vara de Tucuruí	Designada
18/11/2024 10:30	0804821-58.202/3.8.14.0061	1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE TUCURUI X MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA CARVALHO	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (1464)	Uma	Sala de Audiência da 1ª Vara de Tucuruí	Designada
19/11/2024 09:30	0805309-48.202/3.8.14.0061	1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí	MINISTERIO PÚBLICO DE TUCURUI X MATEUS COELHO ARRAS	AÇÃO CIVIL PÚBLICA (85)	Instrução e julgamento	Sala de Audiência da 1ª Vara de Tucuruí	Designada
06/11/2024 10:30	0804456-67.202/4.8.14.0061	1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí	MARIA DEUSA DA SILVA BRAGA X NILTON DA SILVA BRAGA	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)	interrogatório (interdicação)	Sala de Audiência da 1ª Vara de Tucuruí	Designada
12/11/2024 10:00	0800233-71.202/4.8.14.0061	1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER - DEAM TUCURUI - LAGO DE TUCURUI X J. D. R. R.	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (1464)	Uma	Sala de Audiência da 1ª Vara de Tucuruí	Designada

24 resultados encontrados



8.5. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?

Não há processo de prioridade legal paralisado no Gabinete há mais de 100 dias:

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

TUCURUÍ 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ

Lista de processos paralisados há mais de 100 dias

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	TEMPO DE PARALISAÇÃO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE
----------------	-----------------	----------------------	----------	---------	----------	--------

Em Gabinete (S: sim; N: não)
\$

Pesquisar
 N
 S

Todos

Prioridade (S: sim; N: não)
\$

Número do processo
Todos

1,42% Paralisados +100 dias

0 Acervo Paralisado

63 Acervo Ativo

8.6. Qual o quantitativo de despachos, decisões e sentenças que foram estabelecidas para os 3 meses seguintes a inspeção pela Corregedoria?

Conforme informações prestadas pelo assessor, a meta mensal de minutas dos servidores lotados no gabinete está distribuída por cada servidor conforme quantitativo abaixo descrito:

- Gil Gilmar Salazar da Silva (assessor – teletrabalho): 40 despachos, 40 decisões e 20 sentenças.
- Bruna Rafaela dos Santos Nascimento (teletrabalho): 20 sentenças
- Batista Silva Cardoso: 20 despachos e 20 decisões
- Zenilda Pereira Leite: 20 despachos e 20 decisões

Considerando a meta mensal estabelecida, o quantitativo de despachos, decisões e sentenças determinadas para os 03 meses seguintes à inspeção é de **240 despachos, 240 decisões e 120 sentenças**.

OBS CGJ.: Em que pese a meta estabelecida, ao consultar a produtividade do gabinete da 1ª Vara Cível e Empresarial no período de 01/07/2024 a 30/09/2024 (03 meses anteriores a inspeção) verificou-se a produção de 997 despachos, 593 decisões e 404 sentenças, superando, portanto, a meta estabelecida para os três meses subsequentes à data da Inspeção.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

NOME	DESPACHOS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	TOTAL DE SENTENÇAS	SENTENÇAS HOMOLOGÁTORIAS	RECURSOS IN
THIAGO CENDES ESCORCIO	869	488	360	22	
CLAUDIO SANZONOWICZ JUNIOR	128	96	41	2	
JOSE JONAS LACERDA DE SOUSA		6			
RAFAEL DA SILVA MAIA		2	3		
PEDRO ENRICO DE OLIVEIRA		1			
Total	997	593	404	24	

8.7. Quando identificada possibilidade de conciliação entre as partes é designada audiência de conciliação?

Sim, uma vez verificada a possibilidade de conciliação no curso do processo ou quando da análise da inicial é designada a audiência de conciliação.

OBS CGJ.: Em consulta ao Pje, verificou-se a designação de audiências de conciliação pela 1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí.

8.8. É solicitada designação de conciliador ou indicado CEJUSC para atuar junto à unidade em busca de conciliação?

Sim, havendo necessidade é solicitado auxílio do CEJUSC.

8.9. Quantas crianças e adolescentes encontram-se em acolhimento? Há crianças acolhidas há mais de 18 meses?

Em visita ao Espaço de Acolhimento Amigo da Criança, na Comarca de Tucuruí, realizada no dia 22/10/2024 pelo Desembargador Corregedor-Geral, pela Juíza Auxiliar da CJG e equipe da inspeção, constatou-se que **08 crianças/adolescentes estavam em acolhimento**, dos quais, **03 há mais de 18 meses**, em razão de doença detectada.

OBS CGJ I: Não há família acolhedora, nem programa de apadrinhamento solidário, porém foi informado que já estão em andamento as tratativas com a rede de proteção para instituir os programas.

OBS CGJ II: Em consulta ao SNA, verificou-se que as crianças/adolescentes acolhidas na Comarca de Tucuruí encontram-se regularmente cadastradas no SNA, conforme relação em anexo. Segue, em anexo, o relatório da visita institucional realizada pela Corregedoria no Espaço de Acolhimento Amigo da Criança em Tucuruí-PA.

Lista das crianças/adolescentes em acolhimento cadastradas no SNA:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Registro do Serviço de Acolhimento :: Alertas

Página 1 - Resultados 1 a 1 de 1 registros encontrados

Instituição	Tipo	Vara	Situação	Capacidade	Criança Acolhida
1 - ESPAÇO DE ACOLOTIMENTO AMIGO DA CRIANÇA	Acolhimento Institucional	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUI / PA	Em Funcionamento	20	0

Registro Acolhimento Institucional

Status do Registro - Registro do Serviço de Acolhimento Funcional

DADOS ACOLOTIMENTO INSTITUCIONAL | DADOS DO RESPONSÁVEL | POPULAÇÃO ATENDIDA | LISTA DE CRIANÇAS ACOLOTIDAS | HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO | HISTÓRICO

Criança	Idade	Gênero	Vara	Tempo Acolhida
ANDRESSA ARAUJO SOUSA	Dois	Feminino	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUI	5 ano(s) 5 mês(es) 0 dia(s)
CAIJAN DA SILVA DA ROCHA	Não informado	Masculino	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUI	1 mês(es) 14 dia(s)
ERIC DA SILVA ALVES	Não informado	Masculino	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUI	2 mês(es) 14 dia(s)
KEMILEY VICTORIA FÉLIX LIMA	Não informado	Feminino	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUI	2 mês(es) 14 dia(s)
MILENA SOUSA DE BRITO	Não informado	Feminino	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUI	1 ano(s) 2 mês(es) 28 dia(s)
OTAVIO MACEDO DOS SANTOS	Não informado	Masculino	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUI	1 ano(s) 6 mês(es) 12 dia(s)
THALIA XAVIER GUIMARÃES	Não informado	Feminino	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUI	1 ano(s) 4 mês(es) 16 dia(s)
VANESSA ARAUJO SOUSA	Não informado	Feminino	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUI	5 ano(s) 5 mês(es) 0 dia(s)

8.10. Constatam crianças/adolescentes com pendências para solução imediata no SNA (Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento)? Identifique os processos.

No SNA da 1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí foram identificadas 04 pendências para solução imediata:

Alertas

Estado: Pará

Órgão Julgador: 1ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUI

Crianças e Adolescentes

Para solução imediata	Vinculados para adoção	Aptos para adoção	Disponível para busca ativa	Com manifestação de pretendente por Busca Ativa
4	0	1	0	0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento

Página inicial > Dashboard

TIARA GUEDES AIR
Pretendente
Administrador Estad

Registro de Crianças/Adolescentes :: Alertas

Página 1 Resultados 1 a 4 de 4 registros encontrados GERAR ARQUIVO Mostrando 20 registros

Nome	Idade	Órgão Julgador	Tempo Após Última Ocorrência	Situação	Número da destituição / entrega voluntária
1 - ANDRESSA ARAUJO SOUSA	14 anos(s) 3 mês(es) 16 dia(s)	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUI	2 mês(es) 28 dia(s)	Acolhido Acolhimento Excedido 3 meses	00078506720148140061
2 - MILENA SOUSA DE BRITO	6 anos(s) 8 mês(es) 9 dia(s)	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUI	2 mês(es) 28 dia(s)	Acolhido Acolhimento Excedido 3 meses Doação Delecionada	
3 - OTAVIO MACEDO DOS SANTOS	6 anos(s) 7 mês(es) 20 dia(s)	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUI	8 dia(s)	Acolhido Processo de Destituição Atresado	08026015320248140061
4 - VANESSA ARAUJO SOUSA	21 anos(s) 11 mês(es) 17 dia(s)	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUI	2 mês(es) 28 dia(s)	Acolhido Maioridade/Emancipado, Acolhimento Excedido 3 meses	

OBS CGJ.: Consultando os respectivos processos no PJe, verificou-se que todos estão com reavaliação de acolhimento realizada dentro do prazo. A unidade entrou em contato com a CEIJ que informou que se trata de erro do SNA. A unidade foi orientada a abrir chamado para o CNJ a fim de regularizar a pendência e a Corregedoria repassou a situação para a servidora Patrícia Yokoyama que integra a equipe do CNJ que atua no SNA.

8.11. Quantos processos de destituição do poder familiar tramitam na unidade há mais de 120 dias? Identifique os processos.

Sim, há 01 processo de adoção c/c destituição do poder familiar tramitando na unidade há mais de 120 dias:

- Processo nº 0802566-93.2024.8.14.0061. Distribuído em 05/06/2024. Último despacho prolatado em 29/07/2024 deferindo o estágio de convivência com os adotantes por 4 meses e determinando a citação da genitora para, querendo, contestar a ação.

8.12. Quantos processos de adoção tramitam na unidade há mais de 240 dias. Identifique os processos.

Não há processo de adoção tramitando há mais de 240 dias.

OBS CGJ.: No acervo ativo da unidade, disponível no Painel de Gestão Judiciária, foram identificados 03 processos de adoção, dois quais, 02 se encontram em andamento e 01 foi julgado, conforme quadro abaixo. Nenhum estava tramitando há mais de 240 dias.

Nº DO PROCESSO	ANO DI	SITUAÇÃO	SISTEM	CLASSE	ASSUNTO	DATA DA DISTRIB
0804888620248140061	2024	EM ANDAMENTO	PJE1G	Adoção Fora do Cadastro c/c Destituição do Po	9973 - Adoção Nacional	04/10/2024
08016141720248140061	2024	JULGADO	PJE1G	ADOÇÃO	9975 - Adoção de Adolescente	15/04/2024
08025669320248140061	2024	EM ANDAMENTO	PJE1G	Adoção Fora do Cadastro c/c Destituição do Po	9974 - Adoção de Criança	05/06/2024

8.13. Qual a data da última comunicação expedida à CEJAI para colocar a criança à disposição de adoção internacional? Após o retorno da CEJAI com que frequência é realizada a Busca Ativa no SNA?

Até a presente data, apenas uma comunicação foi expedida à CEJAI para colocação de adolescente à disposição de adoção internacional, tendo sido encaminhada em 04/09/2023 (Processo 0002680-17.2014.8.14.0061). Com o retorno da CEJAI e juntada aos autos da resposta em 04/10/2024, as providências estão sendo empreendidas



para a disponibilização da busca ativa no SNA, mediante determinação de trabalho psicossocial de preparação da adolescente.

8.14. Quantos adolescentes estão internados provisoriamente? Há algum com prazo superior a 45 dias? Como é feito o controle dos adolescentes que estão em cumprimento de internação provisória? Anexar listagem/planilha.

Em consulta ao sistema CNAEL do CNJ, constatou-se **04 adolescentes com guia de internação provisória expedida na condição de ativa (ANEXO), referente aos seguintes processos:** 0802699-38.2024.8.14.0061, 0802841-13.2022.8.14.0061, 0805083-71.2024.8.14.0061 e 0804821-58.2023.8.14.0061. Não havia adolescente com prazo extrapolado de 45 dias. O controle é realizado mediante planilha compartilhada entre gabinete/secretaria (anexo).

OBS CGJ.: Segue análise da tramitação dos referidos processos no PJe:

- 0802699-38.2024.8.14.0061 (Adolescente: Paulo Vitor Lima Gonçalves)
 Data da apreensão: 30/09/2024 – expira os 45 dias em 04/11/2024.
 Data da Decisão de Internação Provisória: 30/09/2024
 Data da audiência de apresentação e continuação e julgamento: **04/11/24.**
- 0805083-71.2024.8.14.0061
 Data da apreensão: 11/10/2024 - expira os 45 dias em 25/11/2024.
 Data da Decisão de Internação Provisória: 13/10/2024
 Audiência de apresentação e continuação designada para **05/11/24.**
- 0804821-58.2023.8.14.0061
 Data da apreensão: 20/10/2024 - expira os 45 dias em 05/12/2024.
 Data da Decisão de Internação Provisória: 20/10/2024
 Audiência de apresentação e continuação designada para **18/11/24.**

8.16. Quantos processos de apuração de ato infracional tramitam na unidade? Como é feito o acompanhamento desses processos?

Há **12 processos em andamento e 11 suspensos.**

• **Processos de apuração de ato infracional em andamento:**

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SITUAÇÃO	CLASSE	ASSUNTO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO	ÚLTIMO MOVIMENTO
08028373920238140061	2023	EM ANDAMENTO	Processo de Apuração de Ato Infracional	11417 - Estupro de vulnerável	17/10/2023	Alegações Finais do MP
08007082720248140061	2024	EM ANDAMENTO	Processo de Apuração de Ato Infracional	9661 - Ameaça (art. 147)	25/03/2024	Conclusão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

				Infracion al			
08002337120248140 061	2024	EM ANDAMEN TO	Processo de Apuracã o de Ato Infracion al	11456 - Estupro de Vulnerável	25/03/2024	Ao MP	
08060358420238140 061	2023	EM ANDAMEN TO	Processo de Apuracã o de Ato Infracion al	11456 - Estupro de Vulnerável	25/03/2024	Ao MP	
08023105320248140 061	2024	EM ANDAMEN TO	Processo de Apuracã o de Ato Infracion al	9859 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins	23/05/2024	Aud. Desig. 04/11/2024	
08020056920248140 061	2024	EM ANDAMEN TO	Processo de Apuracã o de Ato Infracion al	9749 - Assédio Sexual	28/06/2024	Aud. Desig. 26/11/2024	
08038885120248140 061	2024	EM ANDAMEN TO	Processo de Apuracã o de Ato Infracion al	9694 - Receptaçã o	15/08/2024	Conclusos	
08027435720248140 061	2024	EM ANDAMEN TO	Processo de Apuracã o de Ato Infracion al	9699 - Roubo Majorado	13/09/2024	Aud. Desig. 04/11/2024	
08045077820248140 061	2024	EM ANDAMEN TO	Processo de Apuracã o de Ato Infracion al	NÃO INFORMA DO	24/09/2024	Aud. Desig. 03/02/2025	
08044860520248140 061	2024	EM ANDAMEN TO	Processo de Apuracã o de Ato Infracion al	11456 - Estupro de Vulnerável	30/09/2024	Ao MP	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

08049442220248140061	2024	EM ANDAMEN TO	Processo de Apuração de Ato Infracional	9694 - de Receptação 9916 - Análogo a Crime Culposo	08/10/2024	Ao MP
08050837120248140061	2024	EM ANDAMEN TO	Processo de Apuração de Ato Infracional	11456 - Estupro de Vulnerável	11/10/2024	Ag. Estudo

• **Processos Suspensos:**

Nº DO PROCESSO	ANO	CLASSE	ASSUNTO	DATA SUSPENSÃO	SITUAÇÃO
08043576820228140061	2022	Processo de Apuração de Ato Infracional	9675 - Furto (art. 155) 9676 - Furto Qualificado (Art. 155, § 4o.)	31/01/2023	SUSPENSOS Aguardando Cumprimento o MBA
08031088220228140061	2022	Processo de Apuração de Ato Infracional	11456 - Estupro de Vulnerável	05/05/2023	SUSPENSOS Aguardando Cumprimento o MBA
08018059620238140061	2023	Processo de Apuração de Ato Infracional	9892 - De Trânsito	20/06/2023	SUSPENSOS Aguardando Cumprimento o MBA
08025830320228140061	2022	Processo de Apuração de Ato Infracional	9694 - Receptação	10/07/2023	SUSPENSOS Aguardando Cumprimento o MBA
08005962920228140061	2022	Processo de Apuração de Ato Infracional	9638 - Homicídio Qualificado	10/07/2023	SUSPENSOS Aguardando Cumprimento o MBA
08010111220228140061	2022	Processo de Apuração de Ato Infracional	9859 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins	11/07/2023	SUSPENSOS Aguardando Cumprimento o MBA
08018128820238140061	2023	Processo de Apuração de Ato Infracional	9859 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins	07/11/2023	SUSPENSOS Aguardando Cumprimento o MBA
08023729320248140061	2024	Processo de Apuração de Ato Infracional	9676 - Furto Qualificado (Art. 155, § 4o.)	29/05/2024	SUSPENSOS Aguardando Cumprimento o MBA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

08023746320248140061	2024	Processo de Apuração de Ato Infracional	9676 - Furto Qualificado (Art. 155, § 4o.)	19/08/2024	SUSPENSOS Aguardando Cumpriment o MBA
08026993820248140061	2024	Processo de Apuração de Ato Infracional	9678 - Roubo (art. 157)	24/09/2024	SUSPENSOS Aguardando Cumpriment o MBA
08028411320228140061	2022	Processo de Apuração de Ato Infracional	9636 - Homicídio Simples 9915 - Análogo a Crime Tentado	28/10/2024	SUSPENSOS Aguardando Cumpriment o MBA

OBS CGJ I: A unidade tem competência para apuração de ato infracional e execução das medidas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade. A execução das medidas de internação fica sob a competência da Vara de Marabá e a de semiliberdade da Vara de Belém (Resolução 019/2014-GP-TJPA).

OBS CGJ II: Durante a inspeção foi recomendado pela Juíza Auxiliar da CGJ e equipe da Correição que as ações de apuração de ato infracional sejam julgadas no **prazo de 180 dias** a partir da distribuição, em observância ao tempo médio de tramitação de feitos pendentes (TMT) previsto pelo CNJ para essa classe processual, enfatizando que os processos suspensos por busca e apreensão devem ser cadastrados com o movimento correto pelo gabinete (vide orientação item 6.2 deste relatório) a fim de não interferir no TMT desses processos.

9. 10 (DEZ) PROCESSOS MAIS ANTIGOS DA UNIDADE

	Número do processo	Data do último despacho certidão ato	Observações / Recomendações
01.	Execução de Título Extrajudicial 000028-38.1988.814.0061	18/01/2024 Decisão para que seja intimado o exequente acerca de possível prescrição intercorrente	Distribuição: 14/05/1988 Primeiro Despacho para citação/penhora – 19/05/1988 Certidão positiva e Auto de penhora subscrito pelo Oficial de Justiça – 13/09/1990 Petição do exequente informando que não tem interesse em adjudicar o bem penhorado – 14/09/1997 Certidão de Migração PJe – 19/05/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

			Processo conclusos – 19/04/2024 Recomendação: Dar impulso aos autos-processo mais antigo da unidade.
02.	Ação de Execução de Título Extrajudicial 0000057-54.1989.814.0061	17/10/2024 Ato Ordinatório para que a parte se manifeste acerca de retorno de carta precatória devidamente cumprida	Distribuição: 21/06/1989 Primeiro despacho determina citação do requerido – 21/06/1989 Despacho para que após prestar compromisso, os autos sejam remetidos ao avaliador – 26/06/1991 Despacho para intimação do exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, ante o longo lapso temporal – 04/04/2003 Petição requerendo o prosseguimento do feito – 15/04/2004 <i>Processo sem movimentação de 2008 a 2019</i> Certidão de Migração ao PJe – 20/05/2021 Devolução de carta precatória com avaliação do imóvel penhorado devidamente realizada – 27/09/2024 Recomendação: Processo entre os mais antigos da unidade – impulsar o andamento.
03.	Execução de Título Extrajudicial 0000022-89.1992-814.0061		Distribuição: 16/07/1992 Primeiro Despacho determinando a citação do executado – 21/07/1992 Remessa dos autos ao TJE – 03/04/1995 Certidão atestando que o exequente não apresentou nenhuma manifestação acerca de interesse no prosseguimento do feito – 18/10/2010 Despacho determinando a intimação da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

			<p>exequente para que se manifeste acerca de bem penhorado nos autos no prazo de 48 horas – 26/09/2014</p> <p>Decisão deferindo parcialmente o requerido pelo exequente quanto à penhora online de bens – 04/12/2019</p> <p>Certidão de migração para o PJe – 04/11/2021</p> <p>Embargos à Execução – 11/09/2023</p> <p>Impugnação aos Embargos à Execução – 04/10/2023</p> <p>Despacho determinando o apensamento do feito aos autos nº 0804881-31.2023.8.14.0061 – 19/01/2024</p> <p>Recomendação: Realizar conclusão dos autos – entre os 10 mais antigos da unidade.</p>
04.	<p>Ação de Execução de Título Extrajudicial 0000181-27.1995.814.0061</p>	<p>03/09/2024</p> <p>Despacho para o exequente se manifeste acerca de certidão</p>	<p>Distribuição: 13/07/1995</p> <p>Primeiro despacho determinando a citação do executado – 13/07/1995</p> <p>Auto de Penhora – 20/09/1995</p> <p><i>Processo paralisado por 06 anos</i></p> <p>Despacho para intimação sobre interesse no prosseguimento do feito – 01/08/2007</p> <p>Certidão de Migração para o PJe – 17/06/2021</p> <p>Despacho para expedição de carta precatória para a avaliação de bem penhorado – 07/12/2021</p> <p>Recomendação: Face a petição de ID 127770444, realizar conclusão dos autos.</p>
05.	<p>Execução de Título Extrajudicial</p>	<p>06/08/2024</p> <p>Decisão</p>	<p>Distribuição: 14/12/1995</p> <p>Primeiro Despacho determinando a citação</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	0000261-88.1995.814.0061	deferindo realização de bloqueio via RENAJUD E SISBAJUD	e penhora – 09/01/1996 Despacho ordenando que seja lavrado o termo de penhora – 12/03/1996 Despacho designando praça – 05/08/2001 Despacho para que a parte se manifeste sobre interesse no prosseguimento do feito – 23/02/2011 Decisão para que se expeça mandado de avaliação – 07/03/ Despacho suspendendo os autos por 15 dias – 10/01/2019 Certidão de migração para o sistema PJe – 10/06/2021 Certidão do Sr. Oficial de justiça acerca da avaliação do bem – 17/07/2022 Decisão tornando sem efeito a penhora realizada – 28/08/2023 Petição da exequente juntando planilha atualizada – 18/04/2024 Recomendação: Face à decisão de ID 122469838, certificar se houve a realização de bloqueios. Processo entre os 10 mais antigos da unidade – impulsionar o andamento.
06.	Ação de Execução de Título Extrajudicial 0000023-35.1996.814.0061	02/10/2024 Despacho determinando expedição de ofício ao cartório	Distribuição: 22/02/1996 Primeiro Despacho determinando a citação da requerida – 06/03/1996. Decisão para ser certificado se houve interposição de embargos, entre outras diligências – 04/12/2001 <i>Conclusão dos autos em 02/12/2003 processo ficou paralisado por 7 anos</i> Despacho para intimação da parte para se



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		para que esclareça sobre averbação de penhora	manifestar sobre interesse no prosseguimento do feito – 27/04/2010 Recomendação: Cumprir despacho de ID 128192582 - processo entre os mais antigos da unidade – impulsionar o andamento.
07.	Ação de Execução de Título Extrajudicial 0000024-15.1999.814.0061	06/09/2023 Despacho para encaminhamento dos autos ao Setor de Informática	Distribuição: 04/02/1999 Primeiro Despacho determinando a expedição de mandado de citação e penhora – 09/02/1999 Expedida carta precatória com a finalidade de proceder à penhora e avaliação de bens – 21/11/2007 Petição da exequente requerendo novamente a penhora e concessão de prazo para apresentar planilha atualizada de débito – 15/09/2021 Certidão de migração para o PJe – 14/05/2021 Recomendação: Processo migrado fora de ordem. Cumpra-se o determinado no ID 100155762 - processo entre os mais antigos da unidade – impulsionar o andamento e conclusão.
08.	Ação de Execução de Título Extrajudicial 000025-97.1999.814.0061	03/10/2024 Despacho deferindo prazo para exequente apresentar manifestação	Distribuição: 04/02/1999 Primeiro Despacho determina a expedição de mandado – 09/02/1999 Petição da executada nomeando bens à penhora – 04/03/1999 Exequente requerendo o prosseguimento do feito – 05/10/2004 Exequente requerendo o bloqueio online de valores – 28/01/2013



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

			Certidão de Migração – 09/06/2021 Recomendação: Certificar se houve manifestação ao despacho de ID 12848162 e dar impulsionamento ao andamento do feito.
09.	Ação de Desapropriação Indireta 0000093-47.1999.814.0061	02/09/2024 Despacho vistas ao MP, para Manifestação	Distribuição: 30/03/1999 Primeira Decisão deferindo liminar e indeferindo a instauração de inquérito policial por determinação judicial – 16/04/1999 Contestação – 12/05/1999 Manifestação do MP pela improcedência do pedido – 09/06/1999 Autor apresenta emenda à inicial – 23/08/2019 Embargos de declaração – 21/01/2021 Processo conclusos para julgamento – 07/10/2024 Recomendação: Processo entre os mais antigos da unidade - dar prioridade ao julgamento.
10.	Execução de Título Extrajudicial 0000315-15.1999.814.0061	26/07/2024 Despacho determinando expedição de Alvará e para que exequente informe sobre interesse no prosseguimento do feito	Distribuição: 05/07/1999 Primeiro Despacho determinando a expedição do mandado de citação e penhora- 17/07/1999 Penhora de imóvel por oficial de justiça – 23/09/1999 Despacho para exequente apresentar demonstrativo atualizado do cálculo a fim de viabilizar bloqueio de valores, via BACEN – 07/03/2014 Certidão de migração para o Pje – 24/05/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

			Petição - impugnação excesso de penhora – 10/11/2021 Despacho designando audiência de conciliação – 10/02/2022. Recomendação: Certificar se houve manifestação ao despacho de ID 121357830 e promover o impulsionamento do feito.
--	--	--	--

10. CORREIÇÃO ANUAL:

10.1. Data da última correção anual realizada na Unidade Judicial:

01 a 07 de fevereiro de 2024. PJe Cor nº 0000667-56.2024.2.00.0814.

10.2. Existem registros de recomendações na correção ordinária anterior realizada pela Corregedoria Geral? Quais?

Não existem recomendações pendentes de cumprimento da correção anterior.

11. VISITA À CASA DE ACOLHIMENTO “AMIGO DA CRIANÇA”, EM TUCURUÍ

No dia 22/10/2024, no período da tarde, foi realizada visita à Casa de Acolhimento de crianças e Adolescentes em Tucuruí, Rua Maracanã, nº 55, Bairro Nova Tucuruí, pelo Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Corregedor-Geral de Justiça, pela Juíza Auxiliar da CGJ Mônica Maciel Soares Fonseca e pela equipe da inspeção.

Na ocasião, havia 08(oito) crianças e adolescentes acolhidos no espaço, tendo capacidade para 20(vinte).

A equipe técnica é composta por uma assistente social e uma psicóloga, não havendo pedagoga, há 08 (oito) cuidadoras que se revezam nos períodos manhã/tarde e noite, 02(dois) vigilantes também em regime de revezamento e 01(um) motorista.

Há 01 quarto para meninos, 01 para meninas, 01 berçário e 01 quarto para jovens adultas.

Todos os acolhidos possuem CPF e as carteiras de vacinação estavam em dia, no entanto, com pendências de vacinas com relação a 3(três) crianças. As reavaliações do acolhimento estão sendo realizadas no prazo.

Havia 02(duas) acolhidas maiores de 18 anos, portadoras de deficiência/retardo mental e sem familiares para assumir os cuidados.

Em data recente, a acolhida Vanessa havia sido abusada sexualmente dentro do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

abrigo pelo adolescente Rian da Silva, à época dos fatos também acolhido. O adolescente se encontrava internado provisoriamente, desde o dia 11/10/2024 pela prática desse ato infracional (Processo nº 0805083-71.2024.8140061).

Registros fotográficos do espaço de acolhimento:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



12. DAS RECOMENDAÇÕES:

12.1 AO GABINETE DA UNIDADE:

- 1) **Determinar** o cumprimento do que determina o Provimento Conjunto nº 02/2021-CJRMB/CJCI, com relação aos bens apreendidos que se encontram acautelados;
- 2) **Continuar realizando correição anual na unidade**, preferencialmente no mês de janeiro, quando os dados estatísticos do ano anterior estarão consolidados, adotando o modelo atualizado disponível na página desta Corregedoria no site do TJPA, com encaminhamento dos atos preparatórios (edital, portaria de designação de secretário(a) da correição, atas de abertura e encerramento, comunicações, reclamações, atas de visita a estabelecimento prisional), devendo ser encaminhado o Relatório de Correição até o dia 15 de fevereiro (Provimento 04 - Corregedoria);
- 3) **Evitar a paralisação de processos por mais de 100 dias**, providenciando a movimentação processual adequada, vedadas movimentações fictícias, com a necessária observância das prioridades legais;
- 4) **Monitorar** a correta alimentação do SNA



- 5) **Verificar com a Rede de Proteção da comarca** se há interesse de famílias acolhedoras se cadastrarem no SNA;
- 6) **Cumprir os prazos legais para a conclusão das ações de adoção e de destituição do poder familiar**, com correta alimentação no SNA;
- 7) **Proceder** à adequada destinação dos bens que forem cadastrados no SNGB, nos termos do Provimento Conjunto nº 002/21-CJCI/CJRMB;
- 8) **Realizar a publicação dos atos judiciais pelo gabinete;**
- 9) **Acompanhar tarefa relativa a pedido de urgência (Minutar ato de análise de liminar e tutela)**, evitando acúmulo por mais de 05(cinco) dias;
- 10) **Observar a necessidade da regular tramitação e conclusão dos processos que envolvam apuração de ato infracional, no prazo de até 180 dias, conforme Instrução Normativa nº 3/2024-CGJ desta Corregedoria e portaria do CNJ sobre o Prêmio CNJ de qualidade 2025;**
- 11) **Promover celeridade ao andamento dos processos mais antigos da unidade, descritos no item 9, devendo informar a esta Corregedoria-Geral de Justiça as medidas adotadas em cada um dos feitos, no prazo de até 30 (trinta) dias;**
- 12) **Monitorar a cobrança de cartas precatórias expedidas para evitar demora no cumprimento e andamento dos feitos, a exemplo do que ocorreu com a carta precatória expedida nos autos nº 0000164-69.1987.7.14.0061, ainda pendente de devolução, devendo informar as providências adotadas no prazo de até 30 (trinta) dias.**

12.2 À SECRETARIA DA VARA:

- 1) **Diligenciar junto à Coordenadoria de depósitos judiciais**, encaminhando relatório de subcontas sem movimentação há mais de três anos, para verificação sobre estarem ativas ou inativas, providenciando, em seguida, a regularização, **no prazo de até 30 dias;**
- 2) **Monitorar o prazo de cumprimento de cartas precatórias**, tanto as expedidas quanto as recebidas, com regularização das pendentes, informando as medidas



adotadas, **no prazo de até 30 (trinta) dias;**

- 3) **Dar continuidade ao saneamento de dados dos processos** que sejam cadastrados de forma equivocada pelas partes, com relação à classe, assunto, verificando também os polos ativo e passivo, para a correta alimentação do Datajud, *tendo por base os termos da Resolução CNJ 331/2020 e a Instrução Normativa nº 2/2024-CGJ desta Corregedoria;*
- 4) **Proceder** a correta alimentação do SNA (Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento), com verificação semanal da situação dos processos de adoção e destituição do poder familiar, com monitoramento dos prazos legais;
- 5) **Monitorar e cobrar** a devolução dos mandados fora do prazo em poder dos Oficiais de Justiça;
- 6) **Realizar** gestão diária na aba “agrupadores”, com a respectiva movimentação do processo para a tarefa adequada, retirando-o de destaque da referida aba e nas tarefas “decurso de prazo”, com vistas à redução do número de processos paralisados;
- 7) **Monitorar** o prazo de cumprimento dos mandados expedidos pela unidade e distribuídos aos Oficiais de Justiça, através do Painel de Acompanhamento de Mandados, disponível na página do TJPA/Coordenadoria de Estatística/Painéis Internos;
- 8) **Observar a necessidade** de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE, informando a esta Corregedoria as medidas adotadas, **no prazo de até 30 (trinta) dias;**
- 9) **Verificar** os casos de cancelamento ou desistência, quando a parte não for beneficiária da Justiça gratuita, para fins de cobranças de custas;
- 10) **Proceder** a baixa de processos em número superior ao número de feitos distribuídos no último mês, mantendo o indicador IAD acima de 100%;
- 11) **Promover** celeridade ao andamento dos processos que aguardam laudo pericial ou estudo social;
- 12) **Conferir** celeridade ao andamento de processos que aguardam cálculo judicial, expedição de ofício para a confecção de requisição de pequeno valor e de ofício precatório;



13) **Etiquetar** no PJe os processos suspensos que aguardam julgamento de precedentes, com identificação do tema, bem como realizar consultas com regularidade para verificação do julgamento do tema, mantendo o controle no sistema judicial eletrônico, conforme dispõe a Diretriz Estratégica CNJ 5/2024;

14) **Evitar a paralisação do processo por mais de 100 dias**, providenciando a movimentação processual adequada, vedadas movimentações fictícias, observando as prioridades legais, informando a esta Corregedoria as medidas adotadas para regularização da tramitação dos atualmente inseridos no PP+100, **no prazo de até 30 (trinta) dias**;

15) **Proceder** ao cadastramento dos bens apreendidos no SNGB, independente da cadeia de custódia atual, acompanhando a destinação dos bens, a ser determinada por decisão judicial, nos termos do Provimento Conjunto nº 002/21-CJCI/CJRMB.

13. SUGESTÕES AO EXMO. SR. CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA:

1) Solicitar à Coordenação estadual do Programa “Novo Caminhos” vagas para jovens institucionalizados do município de Tucuruí.

14) LISTA DE ANEXOS:

- 1) RELATÓRIO DE VISITA AO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMIGO DA CRIANÇA;**
- 2) LISTA DE SUBCONTAS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE 3 ANOS;**
- 3) LISTA DE BENS APREENDIDOS PENDENTES DE CADASTRAMENTO NO SNGB;**
- 4) MODELOS DE MANDADO DE CITAÇÃO E DE INTIMAÇÃO.**

Sendo as considerações a serem realizadas após a inspeção, conclui-se o presente relatório com **registro de agradecimentos** ao magistrado substituto Claudio Sanzonowicz, que respondia pela unidade no afastamento do Juiz titular, ao Diretor de Secretaria da Vara, Jurandir da Silva Rebello Junior, e aos demais servidores e servidoras, da Secretaria e do gabinete, pela colaboração prestada durante os trabalhos correccionais no levantamento de dados e informações.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Submetemos o relatório à apreciação do Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro
Maia Bezerra Junior, Corregedor-Geral de Justiça, para deliberação final.

Tucuruí-PA, data da assinatura eletrônica.

MONICA MACIEL
SOARES FONSECA:7005

Assinado de forma digital por
MONICA MACIEL SOARES
FONSECA:7005
Dados: 2024.11.07 11:20:46 -03'00'

MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA

Tiíza Auxiliar da Corregedoria

Documento assinado digitalmente



TIARA GUEDES AIRES

Data: 07/11/2024 13:06:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIARA GUEDES AIRES

Servidora da CGJ

ANA CLARA BRASIL
TEIXEIRA:88772977
272

Assinado de forma digital
por ANA CLARA BRASIL
TEIXEIRA:88772977272
Dados: 2024.11.07
11:24:19 -03'00'

ANA CLARA BRASIL TEIXEIRA

Servidora da CGJ

TATIANE SARAIVA DA
PAIXAO:58648950244

Assinado de forma digital por TATIANE
SARAIVA DA PAIXAO:58648950244
Dados: 2024.11.07 11:28:49 -03'00'

TATIANE SARAIVA DA PAIXÃO

Servidora da CGJ